



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR WESLEY PEREIRA PIRES

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**WESLEY PEREIRA PIRES**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a instalação de quebra-molas na Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro Arlindo Villaschi, Viana-ES.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a solicitação da população, no sentido de proceder à instalação de quebra-molas na Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro Arlindo Villaschi, Viana-ES, na altura do nº 26, devido ao fluxo intenso de veículos que trafegam com velocidade acima do permitido, gerando riscos de haver acidentes graves no local. A medida visa proporcionar maior segurança aos pedestres.

Isto posto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado, promoverá maior conforto e segurança à população.

Viana, 04 de dezembro de 2025.

**WESLEY PEREIRA PIRES**

Vereador - PL

1

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em **04/12/2025 16:25**

Checksum: **38D9FCD60C06DCB85BBBAA1B63D2610CE2BD3B4512A04B0184521D1ECDDB0C30**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310030003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.